



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023024605**

**TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 225/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme solicitado em Relatório Técnico no id. 00642798, devidamente autorizado pelo **Secretário de Obras e Habitação**, referente ao **processo administrativo nº 2023024605 - (SEI - 2024-12000240)**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, **Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o número 39.164.546/0001-13, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 16, sala 08 – Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada pelo **Sr. SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, portador da carteira do CREA nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], tem entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 225/2023**, na forma do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 225/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBJETO DE ACESSIBILIDADE, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ELEVADOR, PROJETO DE INCÊNDIO E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RAMOS – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS/RJ.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **22/08/2025** e término em **20/10/2025**.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

O extrato do presente do termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 21 de agosto de 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA  
CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF/CNPJ \_\_\_\_\_

2.  CPF/CNPJ \_\_\_\_\_